SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	8
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Edital - Convocação	8

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.054/18, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação da Sra. DÉBORA DE MATOS ALVES para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - PSF/ESF, mediante aprovação em concurso público.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 15 de agosto de 2018, a Sra. Débora de Matos Alves, RG n.º 0996129766 SSP/BA, para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – PSF/ESF, pertencente ao Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapura, com referência salarial estabelecida pela Lei Municipal n.º 2.123/14, de 15/10/2014 – remuneração de acordo com o piso salarial profissional fixado pelo Governo Federal – Lei 12.994/14, de 17/06/2014, lotado no Setor Fundo Municipal de Saúde ACS - Efetivos, de acordo com o regime Jurídico Estatuário, mediante aprovação em concurso público Edital 01/2018, realizado nesta cidade.

Art. 2º - As despesas recorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 15 de agosto de 2018

Fabio Dourado.

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no lugar publico de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfírio dos Santos.

Secretário-Geral.

DECRETO Nº 3.056/18, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Público - Edital 01/2018, promovido pelo Município de Itapura e dá outras providencias.

Fabio Dourado, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público – Edital nº 01/2018 para o preenchimento de vaga para emprego de Auxiliar de Serviços Diversos do quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município de Itapura/SP, realizado pela empresa Organização Paulista em Gestão Pública, com a devida ordem de classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas do certame publicada, cujas provas foram aplicadas em 01/07/2018 (objetiva) e 29/07/2018 (teste físico) , de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 01/2018, de 26 de maio de 2018.

Parágrafo Único - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Itapura, 17 de agosto de 2018.

Fabio Dourado.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado por afixação no lugar público de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Decreto n.º 03051/2018, de 07 de Agosto de 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um crédito adicional no valor de R$ 396.900,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

02.02.01- 28.846.0000-0.003 - Ficha: 000021

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais R$ 20.000,00

02.02.05 - 11.334.0012-2.026 - Ficha: 000056

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R $ 1.200,00

02.03.01 - 08.244.0016-2.038 - Ficha: 000112

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 2.000,00

02.04.01 - 12.365.0019-2.046 - Ficha: 000148

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00

02.04.05 - 12.361.0019-2.050 - Ficha: 000194

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R $ 3.700,00

02.06.01 - 04.122.0025-2.079 - Ficha: 000359

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00

02.06.01 - 15.452.0025-2.077 - Ficha: 000351

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 360.000,00

TOTAL DO RECURSO.....R$396.900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$396.900,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01 - 04.122.0011-1.021 - Ficha: 000001

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 2.430,00

02.01.01 - 04.122.0011-2.021 - Ficha: 000006

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00

02.02.01 - 28.843.0000-0.001 - Ficha: 000018

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R $ 5.000,00

02.02.01 - 28.843.0000-0.002 - Ficha: 000413

4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R $ 65.000,00

02.02.02 - 04.123.0012-2.023 - Ficha: 000024

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00

02.02.02 - 04.123.0012-2.023 - Ficha: 000028

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.800,00

02.02.02 - 04.123.0012-2.023 - Ficha: 000029

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R $ 2.000,00

02.02.03 - 04.122.0012-2.024 - Ficha: 000038

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00

02.02.04 - 04.122.0012-2.025 - Ficha: 000049

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 200,00

02.02.05 - 11.334.0012-1.022 - Ficha: 000050

4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos R$ 1.000,00

02.02.05 - 11.334.0012-2.026 - Ficha: 000051

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 15.000,00

02.02.05 - 11.334.0012-2.026 - Ficha: 000053

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R $ 1.000,00

02.02.06 - 04.122.0012-1.021 - Ficha: 000058

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 1.600,00

02.02.06 - 04.122.0012-2.027 - Ficha: 000065

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria R$ 1.070,00

02.02.07 - 04.122.0012-1.021 - Ficha: 000068

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 1.000,00

02.03.01 - 08.241.0013-2.029 - Ficha: 000078

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00

02.03.02 - 08.243.0013-1.021 - Ficha: 000116

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 1.000,00

02.03.02 - 08.243.0013-2.041 - Ficha: 000120

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - IPMI R$ 12.000,00

02.03.03 - 13.392.0017-1.021 - Ficha: 000124

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 1.000,00

02.03.04 - 23.695.0018-1.021 - Ficha: 000136

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 2.000,00

02.04.01 - 12.365.0019-1.003 - Ficha: 000412

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 7.700,00

02.04.01 - 12.365.0019-1.021 - Ficha: 000144

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 7.000,00

02.04.01 - 12.365.0019-1.023 - Ficha: 000145

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 1.000,00

02.04.01 - 12.365.0019-2.046 - Ficha: 000148

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00

02.04.03 - 12.365.0019-1.023 - Ficha: 000165

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 1.000,00

02.04.03 - 12.365.0019-2.049 - Ficha: 000168

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00

02.04.03 - 12.365.0019-2.049 - Ficha: 000171

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 14.000,00

02.04.04 - 12.365.0019-2.048 - Ficha: 000183

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.000,00

02.04.05 - 12.361.0019-1.021 - Ficha: 000184

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 900,00

02.04.05 - 12.361.0019-1.023 - Ficha: 000185

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 1.000,00

02.04.05 - 12.361.0019-2.050 - Ficha: 000196

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00

02.04.05 - 12.361.0019-2.051 - Ficha: 000198

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R $ 2.000,00

02.04.06 - 12.361.0019-2.048 - Ficha: 000210

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R $ 3.000,00

02.04.07 - 12.367.0019-2.052 - Ficha: 000212

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado R $ 36.000,00

02.04.10 - 12.363.0019-2.053 - Ficha: 000229

3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes R$ 5.000,00

02.04.11 - 12.361.0019-1.021 - Ficha: 000230

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 500,00

02.04.11 - 12.361.0019-1.023 - Ficha: 000231

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 1.000,00

02.04.12 - 12.306.0020-2.054 - Ficha: 000241

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00

02.04.13 - 12.361.0021-1.021 - Ficha: 000245

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 3.000,00

02.04.13 - 12.367.0021-2.057 - Ficha: 000258

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00

02.04.14 - 27.812.0022-1.021 - Ficha: 000265

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 2.000,00

02.04.14 - 27.812.0022-2.060 - Ficha: 000270

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 7.000,00

02.05.01 - 10.301.0023-1.011 - Ficha: 000418

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 22.400,00

02.05.01 - 10.301.0023-2.063 - Ficha: 000290

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 37.000,00

02.05.02 - 10.301.0023-1.021 - Ficha: 000313

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 1.000,00

02.05.03 - 10.302.0023-2.072 - Ficha: 000322

3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$ 13.700,00

02.05.03 - 10.302.0023-2.073 - Ficha: 000324

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.000,00

02.05.03 - 10.302.0023-2.073 - Ficha: 000325

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.000,00

02.05.04 - 10.304.0024-1.021 - Ficha: 000326

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 2.000,00

02.05.04 - 10.304.0024-2.074 - Ficha: 000333

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 7.000,00

02.06.01 - 04.122.0025-2.079 - Ficha: 000357

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 16.800,00

02.06.01 - 15.452.0025-1.021 - Ficha: 000334

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 2.900,00

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

02.06.01 - 15.452.0025-1.023 - Ficha: 000335

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 1.200,00

02.06.01 - 15.452.0025-1.027 - Ficha: 000337

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 1.700,00

02.06.01 - 15.541.0025-2.076 - Ficha: 000345

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00

02.06.01 - 15.541.0025-2.076 - Ficha: 000346

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.000,00

02.06.02 - 17.512.0026-2.080 - Ficha: 000369

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R $ 1.000,00

02.06.03 - 26.782.0027-1.021 - Ficha: 000371

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 1.000,00

02.06.04 - 15.452.0025-2.083 - Ficha: 000383

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00

02.07.01 - 17.512.0028-1.093 - Ficha: 000420

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 6.500,00

02.07.01 - 18.541.0029-1.021 - Ficha: 000392

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 1.000,00

02.07.01 - 20.605.0028-1.021 - Ficha: 000391

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 3.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$396.900,00

Art. 4º - Os recursos de que trata este artigo, foram utilizados para suprir insuficiência nas dotações orçamentárias

de despesas a conta de recursos vinculados, não onerando assim, o limite de 35%, de acordo com o previsto no

Parágrafo Único do Artigo 4º da LOA (Lei Orçamentária Anual 2018), nº 02259/2017, de 12 de Dezembro de

2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADOEAFIXADONAPREFEITURAMUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na SecretariaMunicipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

Decreto n.º 03053/2018, de 08 de Agosto de 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Fabio Dourado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, um crédito adicional no valor de R$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) para suplementar dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

02.01.01 - 04.122.0011-1.021 - Ficha: 000001

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 2.200,00

02.02.02 - 04.123.0012-1.021 - Ficha: 000023

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 1.500,00

02.02.03 - 04.122.0012-2.024 - Ficha: 000041

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00

02.03.01 - 08.244.0013-2.030 - Ficha: 000083

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 7.000,00

02.03.03 - 13.392.0017-2.042 - Ficha: 000125

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00

02.03.03 - 13.392.0017-2.042 - Ficha: 000128

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 8.000,00

02.04.02 - 12.365.0019-2.047 - Ficha: 000154

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS R$ 1.000,00

02.04.03 - 12.365.0019-1.021 - Ficha: 000164

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 1.900,00

02.04.03 - 12.365.0019-2.049 - Ficha: 000168

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00

02.04.05 - 12.361.0019-2.050 - Ficha: 000195

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

02.04.12 - 12.306.0020-2.054 - Ficha: 000242

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00

02.05.01 - 10.301.0023-1.011 - Ficha: 000418

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 22.400,00

02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000284

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00

02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000286

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 5.000,00

02.05.04 - 10.304.0024-2.074 - Ficha: 000332

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.500,00

02.06.01 - 04.122.0025-2.079 - Ficha: 000359

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 6.000,00

02.06.02 - 17.512.0026-2.080 - Ficha: 000367

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00

02.06.03 - 26.782.0027-2.081 - Ficha: 000372

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00

TOTAL DO RECURSO.....R$97.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 97.500,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.02 - 04.122.0011-1.021 - Ficha: 000010

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 1.000,00

02.02.02 - 04.123.0012-2.023 - Ficha: 000029

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R $ 1.000,00

02.02.03 - 04.122.0012-2.024 - Ficha: 000038

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00

02.02.04 - 04.122.0012-1.021 - Ficha: 000042

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 1.000,00

02.02.06 - 04.122.0012-2.027 - Ficha: 000066

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R $ 500,00

02.02.06 - 04.122.0012-2.027 - Ficha: 000067

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 100,00

02.03.01 - 08.244.0013-2.030 - Ficha: 000088

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.000,00

02.03.01 - 08.244.0013-2.033 - Ficha: 000102

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.500,00

02.03.01 - 08.244.0013-2.033 - Ficha: 000105

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 4.000,00

02.03.01 - 08.244.0013-2.034 - Ficha: 000107

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.500,00

02.03.03 - 13.392.0017-2.042 - Ficha: 000126

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R $ 500,00

02.03.03 - 13.392.0017-2.043 - Ficha: 000130

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 1.500,00

02.04.02 - 12.365.0019-2.047 - Ficha: 000153

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.000,00

02.04.03 - 12.365.0019-2.049 - Ficha: 000171

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00

02.04.05 - 12.361.0019-2.050 - Ficha: 000196

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 8.000,00

02.04.12 - 12.306.0020-2.054 - Ficha: 000244

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00

02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000252

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00

02.04.13 - 12.361.0021-2.056 - Ficha: 000256

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 13.500,00

02.05.01 - 10.301.0023-2.061 - Ficha: 000274

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado R $ 1.000,00

02.05.01 - 10.301.0023-2.065 - Ficha: 000302

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00

02.05.02 - 10.301.0023-2.071 - Ficha: 000315

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00

02.05.04 - 10.304.0024-2.074 - Ficha: 000333

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 7.000,00

02.06.04 - 15.452.0025-2.083 - Ficha: 000380

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$ 11.400,00

02.06.04 - 15.452.0025-2.083 - Ficha: 000383

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA
Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018
www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$97.500,00

Art. 4º - Os recursos de que trata este artigo, foram utilizados para suprir insuficiência nas dotações orçamentárias

de despesas a conta de recursos vinculados, não onerando assim, o limite de 35%, de acordo com o previsto no

Parágrafo Único do Artigo 4º da LOA (Lei Orçamentária Anual 2018), nº 02259/2017, de 12 de Dezembro de

2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

Portarias

PORTARIA Nº 4.094/18, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Premio a servidora municipal Sra. REGINA MEDEIROS DE OLIVEIRA.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 102, 103 e parágrafo único do artigo 104, da Lei Municipal n.º 1.407/95, de 05/12/95, a que faz jus a servidora municipal Sra. Regina Medeiros de Oliveira, RG n.º 29.153.509-4 SSP/SP, ocupante do cargo de Merendeira, lotada no Setor Merenda - Efetivos, com as cautelas de praxe, a devida formalização, anotando no prontuário do servidor o período da concessão referente ao quinquênio trabalhado de 21/06/2005 a 20/06/2010, a partir de 14/08/2018 a 12/09/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 15 de agosto de 2018.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 4.095/18, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Premio a servidora municipal Sra. ANTONIA DINIZ DA SILVA SALES.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 102, 103 e parágrafo único do artigo 104, da Lei Municipal n.º 1.407/95, de 05/12/95, a que faz jus a servidora municipal Sra. Antonia Diniz da Silva Sales, RG n.º 34.870.963-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada no Setor Educação Infantil – CRECHE - Efetivos, com as cautelas de praxe, a devida formalização, anotando no prontuário do servidor o período da concessão referente ao quinquênio trabalhado de 15/08/2011 a 14/08/2016, a partir de 20/08/2018 a 18/10/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 15 de agosto de 2018.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

Licitações e Contratos

Comunicados

EXTRATO - Prefeitura do Município de Itapura. Comunicado do Pregoeiro no Processo Licitatório 1.349/2018, Pregão 13/2018, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, cesta básica, produtos de higiene e limpeza e outros. Comunica que fará realizar sessão pública para a retomada do julgamento do processo supra, às 09 horas do dia 23 de agosto de 2018, na sede da Prefeitura, sita na Rua Getúlio Vargas, 1.087. Informações: (18) 3742-9020. Itapura – SP, 20 de agosto de 2018. Odemir Porfírio dos Santos – Pregoeiro.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EXTRATO RATIFICAÇÃO
PROCESSO nº: 1576/2018 - DISPENSA

RATIFICAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II - CONTRATADA: SANT ANNA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 18.133.412/0001-65 - Contratação de empresa para execução de serviços destinados a Renovação da Licença de Operação da Estação de Tratamento de Esgoto(ETE) bem como regularização da Estações de Elevatórias de Esgoto 1 e 2. - VALOR: R$ 7.430,00(sete mil quatrocentos e trinta reais) - DATA: 20 de agosto de 2018 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
CONCURSO PÚBLICO - E D I T A L Nº 01/2018.

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, CONVOCA para fins de nomeação no cargo público, os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados em Concurso Público, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2018, em regime Estatutário, nos termos da legislação vigente. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seu respectivo cargo, significará renúncia tácita à vaga para os quais foram aprovados:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF/ESF.

Classificação	Nome
3º	SÉRGIO MEDEIROS JÚNIOR

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente edital.

Itapura/SP, 20 de agosto de 2018.

FABIO DOURADO.

Prefeito Municipal.